



Secretaria de Assuntos Jurídicos

RECEBIDO

Em: 09/03/18 Horário: 16:45

ASS.: Mônica Triz

RESOLUÇÃO Nº. 003/2018

Sobre a nomeação (substituição ou indicação) de membros.

O Plenário do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 635/97 e o seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º. A nomeação de novos membros somente deverá ser realizada após aprovação prévia do COMTUR.

Art. 2º. Caberá ao Presidente do COMTUR comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos as nomeações a serem realizadas para que seja providenciado o respectivo Decreto Municipal.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de março de 2018.

Sandra Abril

Presidente do COMTUR